

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2676 de 16 de abril de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$670.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				670.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	754	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	470.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 152	SGRI- Recap.Dren.Sin.Viárea CV.100203-24	
02	20	01	Departamento de Esportes	
	753	27.812.0018.2114.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 151	S.Esp.-Comstr.Quadra Cv.125-2023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		670.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	670.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de abril de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal